



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000175/2023
Processo: 10008-00 2023

Manifestação autor(a)

Em relação ao projeto de lei nº 175/2023 de minha autoria, que "Dispõe sobre o respeito ao uso do nome social nas lápides de travestis, mulheres transexuais, homens trans e demais pessoas trans, e dá outras providências", estamos cientes de que o mesmo é legal e constitucional, devendo promover alteração no parágrafo segundo do artigo 2º, no sentido de reduzir o rol de legitimados a solicitar a alteração ao cônjuge, aos ascendentes ou aos descendentes, pelas razões indicadas no r. parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, ratificado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Deste modo, libero o presente projeto de lei para seguir seus trâmites até o plenário, onde, em segunda discussão, entraremos com emenda substitutiva fazendo as alterações necessárias.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Veredora Tallia Sobral - PSOL

